



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/02/25

Jornal AMP

Página 512

Edição 3219

Luma

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6285/2025

DATA 18/02/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2834/2025 DE 18/02/2025.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MIUNIC. DA AD. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT E COMPRAS	
0412200032.091000	Manutenção do Consórcio Publ. Inter .p/Desenv. Sust. Da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu – CIDELPARNA	
3.1.71.70(2934) (000)	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 4.000,00
3.3.71.70(2935)(000)	Rateio pela participação em consórcio público	R\$21.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte Dotação orçamentária.

03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
03.01	Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit. e compras.	
041220003.2.006000	Manutenção Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit. e compras.	
3.390.30(52)(000)	Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

(LDO), Lei nº 2784/2024 e 2785/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024. conforme Caput, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal